

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 001 / 2015

Data: 19/02/2015

Início: 14:40

Término: 15:20

Duração: 0h40m

Local: Gabinete da Juíza Auxiliar da
Presidência (Precatórios)

1.PARTICIPANTES:	e-mail	Telefone
Ana Cristina Magalhães Barbosa	ana.magal.barbosa@gmail.com	2121-8332
José Humberto Cunha Vassalo	Jose.vassalo@trt19.jus.br	2121-8221
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8254
Mary Lídian de Lima Ferraz	Mary.gomes@trt19.jus.br	2121-8264

2. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (email: e-Gestão@tst.jus.br)

3.OBJETIVO DA ATA:

Registrar discussões sobre deliberações da última reunião, situação das remessas, relatórios de erros de validação, relatórios de processos pendentes de solução etc.

4.RELATÓRIO:

Item 1: Deliberações da última reunião:

Aberta a reunião, foram lidas as deliberações constantes na ata da última reunião e comentadas as ações tomadas.

Com relação ao controle de prazos no 1º grau, a SETIC-TRT19 implantou a nova rotina em janeiro de 2015, de acordo com a especificação definida no manual de implantação do extrator de dados do CSJT.

Com relação às inconsistências identificadas, a Corregedoria Regional foi informada.

Com relação à alteração do SAPJ1 para não permitir realização de acordo pelo juízo de 1º grau em processo tramitando no 2º grau, a SETIC-TRT19 procedeu às devidas modificações no software.

Quanto ao enquadramento de setores, a SRH enquadrou de acordo com a preponderância da atuação, citando o caso do setor de apoio ao PJe, que estava no 2º grau, por estar ligado à Corregedoria, mas seria enquadrado no 1º grau, na Coordenadoria de Apoio às Varas (CAVT).

Não houve reunião entre a SETIC-TRT19 e a CAVT para tratar do relatório "evitando inconsistências".

Item 2: Situação das Remessas e relatórios de erros de validação


Foi apresentado relatório gerado pelo sistema e-Gestão dando conta de que todas as remessas de 2014 encontravam-se aprovadas, bem como a remessa de janeiro de 2015. Comentou-se sobre os relatórios de erros de validação de janeiro, nos quais detectaram-se 6 tipos de erros nos dados de 1º grau e 4 nos de 2º grau. A maioria dos erros de 1º grau referiam-se a tipos de documentos dos incidentes, ou seja, havia juntada de um tipo e conclusão de outro tipo de incidente.

Item 3: Relatórios de processos e incidentes pendentes de solução

Foram apresentados relatórios de processos que, mesmo baixados ou remetidos, continuavam pendentes de solução. Foi explicado que o extrator 1.65 já corrige essa situação com a issue EGE-373. Também foram apresentados relatórios de incidentes pendentes de solução na mesma situação, ou seja, incidentes de processos que já se encontravam baixados ou remetidos ao 2º grau. Diante disso, deliberou o Comitê que fosse aberta outra issue no CSJT para que a mesma condição de baixa de pendência aplicada aos processos fosse aplicada aos incidentes.

Item 4: Informações gerais

Foi discutido se o Comitê definiria eventuais novos nomes, tendo em vista mudança na estrutura de cargos comissionados do Tribunal pelo novo Presidente. Deliberou-se que qualquer alteração na composição é da competência do Presidente do Tribunal e que qualquer membro que desejasse se desligar do Comitê deveria manifestar-se por escrito, sendo aceitável mensagem eletrônica.




Foi informado que alguns juizes estão com número de sentenças líquidas superior ao de sentenças de procedência, total ou parcial. Deliberou-se que a SETIC-TRT19 verificasse a possibilidade de se colocar trava/condição na rotina de lançamento de sentença líquida, uma vez que o PJe está aceitando registrar "sentença líquida" para resultado de "improcedente".

5. RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:

- I) A SETIC-TRT19 deve abrir uma issue no CSJT para que aplique a mesma condição de baixa de pendência dos processos aos incidentes;
- II) A competência para alterar a composição do Comitê é do Presidente do Tribunal, e qualquer membro pode solicitar o seu desligamento;
- III) A SETIC-TRT19 deve verificar a possibilidade de se colocar trava/condição na rotina de lançamento de sentença líquida, uma vez que o PJe está aceitando registrar "sentença líquida" para resultado de "improcedente". Deve abrir issue no CSJT, se for o caso.

6. ASSINATURAS:


Ana Cristina Magalhães Barbosa


José Humberto Cunha Vassalo


Manoel Messias Feitoza


Mary Lidian de Lima Ferraz

